



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" APRESENTADOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 06/2023.**

Às quatorze horas, do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da **Comissão Especial de Seleção**, instituída pela **Portaria nº 36.592 de 04 de agosto de 2023**, os senhores: **Silvéria Maria Peixoto Laredo (Presidente)**, **Marcelo Ramos (Titular)** e **Nelson Sanchez Filho (Titular)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação do **Chamamento Público nº 01/2023**, visando a Seleção de Instituição sem fins lucrativos, qualificada no Município de Bebedouro como Organização Social de Saúde, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o **Gerenciamento, Execução e Operacionalização quanto a Gestão da UPA 24 horas de Bebedouro (Unidade de Pronto Atendimento); Prestação de Serviços Médicos para o Atendimento de Plantão de Retaguarda nas Especialidades necessárias ao Hospital Municipal de Bebedouro "Julia Pinto Caldeira", Processo nº 06/2023**, pelas Organizações Sociais de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**. De posse dos Envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação", procedeu-se primeiramente à análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas Organizações Sociais de Saúde. A princípio, a **Comissão Especial de Seleção** averiguou o pedido de inabilitação registrado em Ata, quando da realização da sessão pública de abertura dos Envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação", pela representante a senhora: **VALÉRIA RODRIGUES TINTI** da Organização Social de Saúde: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, a seguir transcrito: "A entidade Cesário Lange não atendeu ao item 6.16, referente a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício já exigíveis na forma da Lei. No entanto não foi apresentado Auditoria Contábil realizada por órgão independente conforme previsão da Lei 187/2021. Ainda não atende ao item 6.18, onde apresenta apenas comprovação de profissionais registrados no órgão competente, sem atestado de responsabilidade técnica dos mesmos, conforme exigência do edital. Portanto a fim de atender ao item 7.7 do edital, requer-se a inabilitação da entidade Cesário Lange. 10/10/23. Valeria Rodrigues Tinti", cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, ficou fazendo parte integrante daquela Ata. Com relação ao pedido de inabilitação, a **Comissão Especial de Seleção** apurou que a Organização Social de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, apresentou seu Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da Organização Social, em conformidade com as exigências dos **itens: 6.16. c.c. 6.17. do Edital nº 01/2023 Rerratificado** e apresentou Comprovação da entidade de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução do serviço de características semelhantes ao objeto do presente Edital às **folhas 273/277** da documentação apresentada, através do **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde de Cesário Lange**, em nome do **Responsável Técnico Médico Sr. Dr. Márcio Henrique Edaes Simões Rodrigues**, inscrito no **CRM/SP. nº 105.087**, exigência constante do **item 6.18. do Edital nº 01/2023 Rerratificado**. Por sua vez, a **Comissão Especial de Seleção** apurou que as



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Organizações Sociais de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, apresentaram os documentos exigidos nos **itens: 6.5., 6.6., 6.7., 6.8., 6.9., 6.10., 6.11., 6.12., 6.13., 6.14., 6.15., 6.16., 6.17., 6.18., 6.19., 6.20., 6.21. e 6.22. do Edital nº 01/2023 Rerratificado**. Diante do apurado, a **Comissão Especial de Seleção decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do chamamento, as Organizações Sociais de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, por terem apresentado os documentos exigidos nos **itens: 6.5., 6.6., 6.7., 6.8., 6.9., 6.10., 6.11., 6.12., 6.13., 6.14., 6.15., 6.16., 6.17., 6.18., 6.19., 6.20., 6.21. e 6.22. do Edital nº 01/2023 Rerratificado**. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela **Comissão Especial de Seleção**, a Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município do competente extrato de julgamento da fase de habilitação do chamamento público e no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e/ou por meio eletrônico (e-mail), comunicando a presente decisão às Organizações Sociais de Saúde, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do **item 10. do Edital nº 01/2023 Rerratificado**. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 22 de novembro de 2023, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos Envelopes de nº 02 "Plano de Trabalho" apresentados pelas Organizações Sociais de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, a Presidente da **Comissão Especial de Seleção**, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Silvéria Maria Peixoto Laredo, Presidente**, a digitei. Bebedouro, dez de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

### À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

**Silvéria Maria Peixoto Laredo**  
- Presidente -

**Marcelo Ramos**  
- Titular -

**Nelson Sanchez Filho**  
- Titular -